



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 740/2021

Concede Adicional de Pós-Graduação Lato Sensu, que especifica.

EDGAR CHELI JÚNIOR, presidente interino da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando que ao servidor Miguel Quessada foi concedida, pela Portaria 627/2017, o Adicional de Pós-Graduação Lato Sensu no percentual de 15%, prevista no artigo 155 da Lei 2.693/1997;

Considerando que a Portaria 671/2020 determinou a cessação do pagamento do referido adicional;

Considerando que esta Casa de Leis recebeu em 27/04 último ofício da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro dando ciência da sentença proferida nos autos do Processo 1000650-76.2021.8.26.0072;

RESOLVE: conceder 15% (quinze por cento) de **Adicional de Pós-Graduação Lato Sensu** ao servidor Miguel Quessada, em conformidade com o artigo 155, § 1º, da Lei Municipal 2.693/1997, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 119/2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2021.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de abril de 2021.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE INTERINO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200